Poder Executivo

4.3 No ato da inscrição, o candidato deverá #apres comprovente de pagamento da taxa de inscrição (Guia de Depósito autenticada pelo BANERJ) e o original do documento de identidade.

- 4.4 Preencher e assinar o Requerimento de Inscrição, distribuído gratuitamente, não debando de colocar o código e o nome por extenso do emprego a que deseja concorrer.
- 4.5. Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos de alteração de emprego.
- 4.6. Receber o Comprovante de Inscrição e o Manual do Candidato.
- 4.7. Às pessoas portadoras de deficiéncia é assegurado o direito de se inscreverem no presente Concurso Público para o emprego cuias atribuições sejam compatíveis com a deficiência de qua são portadoras, conforme quadro de vagas Serão a elas reservadas 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas, quando couber.
- 4.8. Os candidatos que concorrerem às vagas de deficiente deverão declarar essa condição ao se inscrevereni, bem como apresentar laudo médico que comprove que a deficiência apresentada é compativel com as atribuições do emprego escolhido.
- 4.9. Os candidatos deverão declara, no ato da inscrição, serem portadores de deficiência especificando-a o submeteram-se, quando convocados, a Exame Medico oficial, que terá decisão conclusiva sobre a qualificação do candidato e o grau de deficiência capacitante para o exercicio do emprego a que concorre
- 4.19. Os candidatos portadores de deficiência visual deverão, no ato da inscrção, informar, no Requenmento de inscrição, sua condição e sua opção pelo metodo de rastização das Provas (ampliada ou ledor). Os que não o fizerem não terão os Provas preparadas, seja qual for o motivo alegado
- 4.10.1 O candidato ambliope poderá optar pela confecção da Prova ampliada, devendo juntar atestado médico comprobatório dessa situa**cã**o.
- 4.11. O candidato portador de deficiência participa do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere a conteúdo, avaliação, duração, horário e local de aplicação da Prova
- 4.12. Na falta de candidatos portadores de deficiência ou no caso de reprovação destes, as vagas a eles reservadas serão preenchidas pelos demais aprovados no emprego, estritamente obedecida a ordem de classificação.
- 4.13. O candidato será responsável por qualquer emo ou omíssão no Requerimento de Inscrição
- 4.14. Não será permitida mais de uma inscrição. Caso ocorra tal fato, será considerada, apenas, a mais recente, prevalecendo sobre
- 4.15. A taxa de inscrição não será devolvida em nenhuma hipótese
- 4.16. A prestação de declaração falsa ou inexata e a não 4.16. A prestação de quaisquer documentos exigidos importarão en insubaistência de inscrição, nulidade de habilitação e perda dos direitos decorrentes, sem prejuízo das sanções aplicáveis à falsidade de declaração (Decreto nº 5.638, de 28/05/82).
- 4.17. A inscrição vale, para todo e qualquer efeito, como forma de expressa aceitação, por parte do candidato, de todas sa condições, normas e exigências constantes deste Edital e demais instrumentos reguladores, dos quais o candidato não poderá sconhecimento

5. Confirmação de Inscrição

5.1. O candidato deverá retomar ao posto onde realizou a sua inscrição nos dias 03, 04 e 05/12/2001 das 9h às 17h, para retirada do seu Cartão de Confirmação, conforme escala abe

	ı	
Dia 03/12	Dia 04/12	Dia 05/12
DeAal	DeJaR	De Sa Z

Observação: É obrigação do candidato conferir as informações contidas no Cartão de Confirmação de inscrição.

5.2. Caso haje inexatidão nas informações, o candidato devará entrar em contato com a FESP RJ, pelos telefones 2542-3044, 2542-3640, 2546-8853 ou 0600-216707 até o dia 10/01/2002

II - PROVAS

- 1. A estrutura das provas objetivas esta descrita no Anexo II.
- 2 As provas serão realizadas no Município de Campos dos
- 3. Somente será admitido à sala de provas o candidato qu munido do original do seu documento oficial de identidade, sendo acelta carteira expedida por Conselhos ou Órgãos de Classe que tenham força de documento de identificação ou Certificado de Reservista ou Passaporte, além do Cartão de Confirmação de Inscrição e caneta esferográfica preta.
- 4. O documento deverá estar em perfeita condição, de forma a permitir, com claraza, a identificação do candidato (retrato e
- 5. Não serão aceitos protocolos ou qualisquer outros documentos qua impossibilitem a identificação do candidato, bem como a verificação de sua assinatura.
- 6. O candidato deverá comparecer ao local de prova, com antecedência mínima de 1 (uma) hora:
- 7. Nenhum candidato fará prova fora do dia, horário e local fixados.

- DIÁRIO OFICIAL Estado do Rio de Janeiro
- 8. Não haverá, sob qualquer pretexto, segunda chamada, nem será justificada falta, sendo considerado eliminado do Concurso o candidato que faltar a qualquer prova.
- Os candidatos receberão, por ocasião de inscrição, o Manual do Candidato contendo Conteúdos Programáticos e Sugestões Bibliográficas
- 10 Prova Objetiva
- 10.1. A prova constará de questões objetivas do tipo múltipla escolha, sendo considerado aprovado o candidato que obtiver o total de pontos, de acordo com o Anexo II.
- 10.2 O candidato deveré assinalar, em cada questão da Prova Objetiva, somente uma das opções.
- 10.3 Na correção da Folha de Respostas da Prova Objetiva, será atribuida a nota 0 (ZERO) à questão:
- a) com mais de uma opção assinalada;
- b) sem opcão assinalada ou
- c) com emenda ou rasura
- 10.4. Será eliminado do Concurso o candidato que
- 10 & 1. Ausentar-se do recinto da prova sem permissão ou praticar ato de incorreção ou descortesta para com qualquer examira executor e teus auxiliares incumbidos da realização das provas;
- 10 4 2 Utilizar-se de quaisquer fontes de consulta não autorizad
- or surpraendido em comunicação verbal escrita ou por gestos com outro candidato:
- 10.4.4 Quebrar o sigilo da prova mediante qualquer sinal que possibilite a identificação
- 10.4.5 Não devolvar a Folha de Respostas:
- 10 4 6 Ausentar-se do local de prova, sem o acompanhamento do
- fiscal, após tar assinado a lista de presença. 10.4.7 Deixar de assinar a lista de presença ou a Folha de Respostas
- 10.4.8. Utilizar processos ilícitos ou imorais na realização das provas, segundo se comprovar, posteriormente, mediante análise por meio eletrônico, estatístico, mecânico, visual ou grafotécnico.
- 10.5. O candidato não poderá entrar no local de aplicação da prova portando telefone celular. BIP ou quaisquer outros meios que sugiram possibilidade de comunicação.
- 10.6. Os 3 (três) últimos candidatos de cada sala só poderão sair
- 10.7. O candidato que não observar o disposto no item acterior. insistindo em sair do local de aplicação das provas, deverá assina termo desistindo do Concurso e, caso se negue, deverá ser tavrado Termo de Ocomência, testemunhado por 2 (dois) outros candidatos, pelos fiscais e pelo executor
- 11. Prova Prática pera os empregos de Técnico Profissional, Motorista, Auxiliar Oparacional e Auxiliar de Serviços Gerais.
- 11.1 Somente farão esta prova os candidatos aprovaobjetiva, por ordem de classificação, observado o limite de 3 (três) vezes o número de vagas. Em caso de empate com o último classificado, farão prova todos os candidatos que obtiverem a
- 11.2 A prova prática constará de questões práticas, de acordo com as atribuições de cada emprego, relacionadas no Manual do Candidato.
- 12.1 A prova de títulos não será eliminatória, servindo a pontuação correspondente apenas para a apuração da classificação final, e tam por finalidade varificar o nivel de atuação e cultura geral do
- 12.2 Serão curvocados para apresentação de titulos todos os candidatos nabilizados no conjunto de provas esuntas de todos os níveis, respertada a proporção de até 03 (três) vezes o número de vagas. Em raso de empate com o último classificado, apresentarão Títulos todos os candidatos que obtiverem a mesma nota que ele
- 12.3 Os titulos apresentados serão avaliados segundo a tabela a

Titulo/Tipo	Pontos
Certificado de conclusão de curso de aperteiçoamento com duração mínima de 20h, que habilite o candidato para função.	0.5
Certificado que totaliza 180 horas de curso.	01
Diploma de conclusão de qualquer curso universitário, exceto o que habilita o candidato para o concurso.	02
Aprovação em Concurso Público	02
Pós-gradusção "Lato Sensu" em área exigida para inscrição (mínimo de 360 horas – concluido)	03
Mestrado em áres exigida para inscrição (concluido)	04
Doutorado em área exigida para inscrição (concluido)	05

12.4 A documentação referente a comprovação dos títulos deverá ser apresentada apôs divulgação no Diário Oficial do Estado de Rio de Janeiro da relação dos aprovados na prova escrita, no período de 28/01/2002 a 07/02/2002 no protocolo da FENORTE - Av Alberto Lamego 2000, - Herto - Campos dos Goytacazas - BJ, de 09h até 16h.

FUNDAÇÃO ESTADUAL NORTE FLUMINIENSE

EDÍTAL

CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHMENTO DE VAGAS EM DIVERSOS EMPREGOS NA ÁREA ADMINISTRATIVA E TÉCNICA DA FUNDAÇÃO ESTADUAL NORTE FLUMINENSE - FENORTE, UNIVERSIDADE BSTADUAL DO NORTE FLUMMENSE — UENF E PARQUE DE ALTA TECNOLOGIA — TECNORTE NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, SOR O REGIME DA C.L.T.

A FENORTE, no uso de suas atribuições legais, toma públicas as instruções Específicas Reguladoras do Concurso Público em epigrafe.

L- INSCRIÇÕES

- ☼ Nivei, Classe, Emprego/Área de Atuação, Vagas, Vagas pera Deficientes, Carga Horária, Requisitos e Taxa de Inscrição
- Periodo Horário e Locais
- 2.1 Seriodo: 29/10/2001 a 09/11/2001
- 2.2 Horário: de 9 horas às 16 horas
- 2.3 Locais:
- CASA DE CULTURA VILLA MARIA CCVM Rua Baronesa da Lagoa Dourada, 234 - Centro - Campos dos Goytacazes/RJ
- · COLEGIO AGRÍCOLA ANTÓNIO SARLO Av. Rio Grande do Sul. s/n.º - Parque Aldeia - Campos dos Goytacazes/RJ

CEP 28070 - 620

CEP- 28030-240

- . FACULDADE DE FILOSOFIA DE CAMPOS FAFIC
- Av. Visconde de Alvarenga s/nº Leopoldina Campos dos Goytacazes/RJ

CEP. 28053 - 000

- INSTITUTO DE EDUCAÇÃO PROFALDO MUYLAERT IEPAM
- Av. Vinte e Oito de Março, 37 Turf Club Campos dos Govtacazes/RJ
- UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE UENF Av. Alberto Lamego, 2000 - Horto -- Campos dos Goytacazes/RJ CEP: 26015-620
- 3. Requisitos para efetuar a Inscrição
- 3.1 Ter no mínimo. 15 (dezoito) anos completos até o último dia de
- 3.2. Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão português que tenha adquirido a igualdade de direitos e obrigações civis e gozo dos direitos políticos (Decreto nº 70.436, de 18/04/72 e Constituição Federal - § 1º do Art. 12 e Emenda nº 19, de 04/08/98 - Art. 3º) ou ser estrangeiro devidamente autorizado a trabalhar no Brasil obedecidos os
- trâmites legais 3.3. Ter a sítuação regularizada com as obrigações perante o serviço militar, se do sexo masculino.
- 3 4 Fer a situação regularizada perante a legislação eleitoral.
- 3.5. Possuir o nível de escolaridade exigido para exercício do emprego de acordo com o estabelecido no Anexo I.
- 3.6 Ter a situação regularizada perante o órgão fiscalizador do exercício profissional (Conselho Regional ou Órgão de Classe) e estar quite com as exigências legais do órgão fiscalizador.

4. Procedimentos

- 4.1. Pagar, em espécie, em qualquer agência de BANERJ, a taxa de inscrição, de acordo com o emprego a que deseja concorrer, a favor da FESP RJ, na conta nº 3497-01001-1, Agência SEEMP.
- 4.1.1. Não serão aceitas transferências bancárias através de computador, DOC e outros meios de pagamento.
- 4.1.2. O simples recolhimento da taxa de inscrição no BANERJ não significa inscrição no Concurso.
- 4.2. A inscrição deverá ser efetuada pelo próprio candidato ou, em caso de impedimento do mesmo, através de procurador, mediante entrega do respectivo mandato acompanhado de cópia do documento de identidade do candidato e apresentação da identidade do procurador.
- 4.2.1. O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador no Requerimento de Inscrição, arcando com as consequências de ventuais erros de preenchimento do documento.
- 4.2.2. O candidato, no ato da inscrição, optará por apenas um dos res órgans do Complexo, FENORTE, ou UENF, ou TECNORTE, assinalando na ficha de inscrição, no campo próprio, a sua opção.

- 12.5 A juntada de documentos devent ser feita através de cópias, acompanhadas dos respectivos originais, que, tilio logo conferidos no ato de recebimento, serão devolvidos.

 § 1º A prestação de faisa declaração ou de declaração
- inexata importará em insubsistência da inscrição, nulidade da

habilitação e perde dos direitos concorrentes.

5.2º - A nião apresentação de títulos important na atribuição de nota zero ao candidato na fase do exame de títulos.

13. Avaliação de Experiência Professional

- 13.1 A Avallação de Experiência Profissional nião será eliminatória, destinando-se a constatar a Experiência Profissional dos candidatos referente ao emprego ou área de atuação a que concorre, em todos
- 13.2 A Experiência Profissional tem valor máximo de 10 (dez) pontos, sendo atribuido 2 (dois) pontos por ano compteto de trabalho, desprezando-se as frações.
- 13.3 Os Títulos de experiência profissional relacionada ao emprego a que o candidato concome deverão ser comprovados de seguinte
- Por Órgilos Públicos, através de declaração em papel do de atestado de freqüência, se atualmente em exercício; Por instituições Particulares, através de carteira profissional;
- III. Através de Cartillo de Inscriptio de contribuinte e guia de contribuição do INSS, atualizada, no caso de autônomos.
- 12.4 A documentação comomhetória de Eve 12.4 A documentação comprobatoria de Experiência Profissional deverá ser apresentada apóe divulgação no Diário Oficial de Estado do Rio de Janeiro de relação dos aprovados na prova escrita, no período de 28/01/2002 a 07/02/2002 no protocolo de FENORTE — Av. Alberto Lamego 2000 — Horto — Campos dos Goytacazas - RJ

- 1. O candidato que se julger prejudicado após a publicação do gaberito da Prova Objetiva poderá recorrer, através de requerimento, em formulário próprio, dirigido à Diretoria de Recrutamento e Selegillo de FESP RJ e entregue nos locais de inscriplio, até as 17 horas de quinto dia útil posterior no da divulgação do gaberito.
- 2. O recurso de Provii Objetiva deverá vir acompanhado do comprovente hábil de pagamento no velor correspondente a 30% (trinta por cento) de taxa de inscrição, por matéria, depositado, em espécie, em qualquer apência do BANERJ, na conta nº 3497-00308-1, Agência SEEMP, a favor de FESP RJ.
- 3. O recurso deverá ser individual, por questão, com a indicação daquilo em que o candidato sé julgar prejudicado, e devidamente fundementado, comprovendo as alegações com citações de artigos. de legislação, Itens, pégines de livros, nomes dos autores ato, juntando, sempre que possível, cópia dos comprovantes.
- 4. Será indeferido liminarmente o recurso que não estivei
- 4.1. Não serão aceitos documentos postados
- 5. A decisão da Banca Examinadora será irrecorrívei.
- 6. Após o julgamento dos recursos interpostos, os pontos correspondentes às questões de Prove-Objetiva, porventura anutadas, serão atribuídos a todos os candidatos indistintamente.
- 7. Não será admitido recurso à Prove Prátice.
- 8. Não será admitido recurso às Provas de Títulos e a de Experiência Profissional.

IV - RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO

- O resultado das proves e a classificação final serão publicados no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e afluado na sede de FENORTE, situada na Av. Alberto Lamego, 2000 Horto Campos dos Goytacazes RJ e na FESP RJ, situada na Av. Cartos Peboto, 54 Térreo Botafogo RJ.
- 2. Os candidatos serão relacionados pelo total de pontos obtidos nas. Provas, em ordem decrescente de classificação por emprego/área de atuação.
- 3. Em caso de igualdade de pontos na classificação final, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:
- 3.1. Para o emprego da Técnico de Nível Superior:
- major nota na parte Especifica;
- ior note ne parte de Português;
- 3.2. Para o emprego de Técnico Profissional:
- maior note na Prove Prática;
- maior note na parte Específica
- maior nota na parte de Português;
- 3.8. Para os empregos de Técnico Administrativo e Auditar Técnico
- major note na parte Específica;
- maior note ne parte de Português;
- mais idoes.
- 3.4. Para o emorego de Motorista:
- major note na Prova Prática;
- ' maior note na parte de Legislação de Trânsito; . '

- maior nota na parte de Português;
- mais idoso
- 3.5. Para os empregos de Auxillar Operacional e Auxil Servicos Gera
- maior nota na Prova Prática;
- maior nota na parte de Português
- major nota na parte de Matemática:
- male idnes

V - DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1. O candidato será responsável pela atualização de seu endered residencial enquanto este Concurso estiver depritro de prazo de validade (até o Resultado Final ha FESP RJ; a partir dal no protocolo de FENORTE). O não cumprimento a este item importará na sua eliminação do Concurso.
- ato habilitado no Concurso ficará sujeito a estácio de experiência pelo período de 90 (noventa) dias.

CONCURSO PUBLICO - RECENE CELETISTA

- 3. O prazo de validade do Concurso é de 02 (dois) anós, prorrogável por igual período, a critério de FENORTE.
- 4. A execução do Concurso está sob a responsabilidade da Fundação Escola de Serviço Público do Estado do Rio de Jameiro FESP RJ.
- Os casos omissos ou situações não previstas serão resolvidos pela FESP RJ de comum acordo com a FENORTE.
- 6. O candidato classificado será submetido a exame médico, em órgão oficial, sendo considerado apto ou inapto não cabendo
- 7. O atual regime de trabalho é o caletista. Caso os empregos venham a ser transformados em cargos, antes da asimissão dos candidatos aprovados, estes serão admitidos sob o regime

		NDAÇÃO E	STADUAL N	ORTE FLUMINEMSE - FENORTE		740	-	_				
	NIVEL	CLABRES	EMPRECOS	AREA DE ATUAÇÃO	FENORTE	TECNORTE	UENF	UENF PORT. NECES. ESPEC.	CARGA H/SEM	SALÁRIO RS	REQUI SITOS	TAXA DE INSCRI- ÇÃO
		1		- Administração de Empresas	02		03	-		-,		
		ļ	i	- Administração e Análise de Redes	02	_	_	`, -				1 1
		}	1	- Análise de Banco de Dados	02	_	-	' •				1 !
		ł		- Análise de Planejamento		-	02	-				1 1
		1		- Anélise de Planejamento Finanças	95	-	01	_				1
	l	ł	ł	- Análise de Planejamento Fomentos	01	-						i
1		Ì	ŀ	- Analise de Planejamento Material	01	-	i - :	-				

] ,		NECES. ESPEC.	HVSEM	RS	SITOS	ÇÃO	
				- Administração de Empresas	02	-	03	•		,			١
			ĺ	- Administração e Análise de Redes	02	l -	-	\ `, -		l	1		1
	-		1	- Antilisé de Banco de Dados	02	-	-	-		1	1	l	}
	1			- Antilise de Planejamento	-	-	02	-	1	1		ļ	İ
	1		1	- Antifice de Planejamento Finanças	95	-	01	-		}	1	ĺ	
]		1	- Análise de Planejamento Fomentos	01		-		1	Ì	ì	1	
)			1	- Análise de Planejamento Material	01	-	- :	-	1	ŀ	į		1
	ŧ .			- Análise de Planejamento		1	()	1	1		,	[
	1		i	Patrimonio	01	-	.01	-	1	ļ	1		
	!			- Análise de Planejamento Recursos		1		1	1	ļ	l .	l i	
			1	Humanos - Análise de Sisteme e Suporte	01	-	02		1		i .		1
i	i I	Peequisa		- Análise Térmica	04	-	01	· •	1		i	ł i	ĺ
	l l	Ě	ļ	- Apole Académico	-	01	01 24	01	1 .		Nivel		•
	[[49	1	- Arquitatura	01				1		Superior		
	l i		1 .	- Biblistece	VI	•	03	-	!		*: registro		١.
		8	1	- Siologia	_	02	01	-	40H	1.682.51	no regestro	150,00	
		Académico		- Biogulmica		02	02	•	7077	1.002,31	orgino	,	
	চ 🖠	- \$	Técnico	- Ciências Contébele	01	_	01	_				•	
.	Superior	8	de Nivel	- Cléncias Econômicas	01	i -	01	•	ł	ł	de		
	<u> </u>	-	Superior	- Comunicació Social			01	_	1		com	[
	رم ا	Apoio Administrativo,	aaptiio.	- Educação	Qt	1 .	01	[!	habilita-	[
		T.	1	- Educação Física	02 '		02	_	1	[céc	1	
1	1. 1	. <u>T</u>	ļ	- Engenheria Agronômica		02	04	[}	logal	į .	
ļ	!	12		- Engenharia Civil	01	J	02	[ĺ	Pers	1	
		2	1	- Engenharte de Meterleis	•	02	1 -	_		1	spenci-		
- 1	·	ò]	- Engenharia de Producão	_	03	1 .		1.		cio de		
		Œ.	ì	- Engenheria Elétrica	-02		01	l <u>-</u>			profis-		
- 1	,	<	1	- Enganharia Eletrônica		-	01	_	1		sile. no		
ı	1		(- Engantaria Quimica	-	01		-			forme	l	
- !	1			- Estatistion e Pesquise Operacional	2	-	01	-	1		de		
	İ		i	- Finice	-	01		-	i	İ	legista-	l .]
. İ	i !			- Foroaudiologia	-		01	· <u>-</u>	1		celo em] ,	1
				- Geoffsice	-	01	01	-	1		vigor, de		l
ŀ			1	i		1	1		1		acordo	,	
ŀ	!		1						1		com a		
				1				,	i		deren de		
- 1			1						1	l	etusção.		ĺ
٠į	1		Ł.	- Geoinformática		01	i - I	- •		l		1	ĺ
ĺ	i !	Pesquisa	ľ	- Geologia e Geogulmica	-	02	-	-		· ·	l	}	1
ı		3		- História	-	-	01	•	1	l	Mivel		
		2		- Imunologia	-		02	-	1		Superior +		i
- 1		<u>.</u>	1	- Jurídica	03	01	03	-	1		registro no		1
- 1	[•		- Matemática	-		01	-	1		órgão de		
		8	1_	- Madicina Veteriņāria	-		14	•	1		ciasse com	-	1
- 1		Ē	Técnico	- Meio Ambiente	-	01	01		40H	4 000 F4	habilitação legal para	150.00	l
.	2	1	de Nível	- Mateorologia	-	04	ایت	•	40M	1.682,51	legal para exercício da	130,00	
- 1	Superior	Académico	Superior	- Multimidia	-	-	03	-			profesão.	!	1
Ш	2		1	- Planejamento Urbano e	•	02	1			1	na forma de	Ì	1
1	w	Administrativo,	1	Regional	01		na l			l	legislicato	1	ì
- 1	·	ľ	1	- Propaganda e Marketing	01 81		01	•		l	em vigor, de	1	İ
- 1		7	1	- Psicologia		1 -	01			I	am vigor, un	1	1
		ŧ	1	- Química	03	i -	03			l	a área de	ŀ	1
ŀ	. !	3	ł	- Berviço Sociel	U 3	02	73				atueceo.		ŀ
	- 1	7	1	- Zooteonia	•	UZ	1 - 1	-	ı	l .		ŀ	1

ANEXO I - QUADRO DE VAGAS REGIME DE TRABALHO CELETISTA

ANEXO I - QUADRO DE VAGAS
ANEXO I - GUMPHO DE TROMO
REGIME DE TRABALHO CELETISTA

NPVEL	CLASSES	equecos		FENORTE	TECNORTE	UENF	UENF PORT. NECES. ESPEC.	CARGA HOR/SEM	BALARIO RS	REQUISITO6	TAXA DI INSCRI- ÇÃO
			- Agricola e Agropecuária	-	01	09	-				
			- Biologia Calular	-	-	02			ĺ		•
,		']	- Bioquintian		-	. 02	-				
		1	- Biolecnologia	-	- 1	02	-				
			- Biolétio	-	2.	00	•	,	1	`	
- I			- Desenho Técnico	02	02	01	-			'	
			- Edificações	02	-	01	-		1	2º grau completo	
ı			- Editoração Eletrônica	-	02	04	-			com formação	
		Técnico	- Eletricidade	-	-	03	•			oniane maino	
		Profissio-	- Eletránica	-		01			1	profesionalizante	
		nel	- Enferm eger n	-	!	04	-			ița área de	
	1		- Geoffside de Cempo	-		01	- 1	40H	1.196,63	aituação +	100,00
			- Geomecânica	-	01	02				conhecimento	
٠ ا		·	- Histoteonia	-		01	-			an composition	
		i	- Imunelogia e Patologia Clinica	<u> </u>	_	05				respective area	
- 1			- Information	02	02	10	01		1	Montos ou 2º	
			- Instrumentação	_ <u></u>	-	01	-		1	Buen Geuel cour	
- 1	ž	•	- Manufenção Elétrica	03 03		01	-			meia de 5 anos	
- 1			- Medinica	U3		01	-	-		de esperiência	
.	<u> </u>		- Metalografia	-	-	01	-		i	na árez de	
ĺ	: E	·	- Meio Ambiente			01	- 1			apriacipo dne se	
[₹	I	- Multimidia - Orcamento de Obres	•	-	01	-			inscrever,	
A6dio	g	I	- Orgamento de Opries - Projetos Elétricos	∕ 02		-	•				
ł	異		- Projetos Eletroga - Projetos Midro Sanitários	02 01		`01	1 1		1		
	<u>₹</u>		- Projecte midro sensanos - Culmice	- 10	01	05	•		1	i l	
	ا ۃ		- Refrigeração	03	"	ده د]	'	
	T <u>e</u>	1	- rempenyas - Tecnologia de Alimentos	- 03	01		1 1				
	₹.	1	- Lavissidia na usmanna	. •	"	-	-				
			- Administrativa	13.	01	53	03		<u> </u>	2º grau completo	
		.]	- Aimorarifedo	Q3 _.		03	-		1	+ conhepimentos	
]	- Bibliotece	-	-	00	-	,	ł	de l	
		!	- Desenvolvimento Humano	02		D1	-		1	microinformática.	
- 1			-Finenceire ក្រុងទេវៈជមានៃ	Ø9	-	03	 	187 6	1	conhadimento	

		Téonico Administra tivo	- Meterial - Pagamento - Patrimônio - Pessoai - Telefonts	00 02 00 02 02 02	-	04 03 03 02 02	- - - -	40H	1.195,63	específico na respective área de atuação, domínio de redação oficial e bona conhacimentos de organização e digitação.	100,00
Fundamental	Administrativa	Auxilier Técnico Administrativo		11	03	29	01	40H	896,22	1º grau compieto +: dominio de conhecimento de microinformátii on e digitação	60,00
<u>a</u>	8	Motorista	~	04	03	12	01		-	completo + Carteira de Habilitação de Motorista Profissional categoria "D".	
Elementer	Apoio Operacional	Auxiliar Operacional	- Bombeiro Hidráulico - Campo - Campo - Carpintaria - Eletricidade - Operação de Máquinas Agricolas - Pintura - Serralheria - Tristamento de Esgoto	03 10 03 04 - 04 02 01	-	93	05 - - - -	40H	485,82	1º ciclo do. ensino fundamentai (4º série) e habilidades especticas na área de: stuação.	40,00
.	Apolio	Audilier de Serviços Gerais	- Administrativa - Limpaza	01	. <u>.</u> 01	19	-			1ª cicio do ensino fundamental (4ª série) e habilidades especificas na área de stusção.	

ANEXO II - QUADRO DE PROVAS

MVEL	CLASSES	empregos	TIPO DE PROVA	CONTRUDO	QUESTOES	VALOR EM PONTOS	MÍNIMO P/ HABILITAÇÃO
Superior	Apoio Administrativo, Acadêmico e à Pesquisa	Técnico de Mivel Superior	Objetive	Português Específico	10 > 50	100	50
Médio	Apola Técnico	Técnico Profissional	Objetiva	Português Específico	30 > 40	80	46
	Administrativo		Prática	-	-	20	10
		Tecnico Administrativo	Objetiva	Português . Específico	10 30 > 40	80	40
Fundamental	Administrativa	Auxiliar Técnico Administrativo	Objetiva	Português Específico	15 15 > 30	80	30
		Motorista	Objettys	Português Legislação de l'rânsito	10 20 > 30	60	30
			Prática			20	10
Elementar	Apoio Operacional	Auxiliar Operacional	Objetive	Portuguës Malemática	10 > 20	40	20
	1	Auxillar de Serviços Garais	Prática	_		20	10

FENORTE - NOTA EXPLICATIVA - TABELA DE PONTOS MÁXIMOS POSSÍVEIS

			Méximo de Pontos Possíveis						
N	(vei	Prove Objetive,	Prove Prática	Prova de Titulos	Experiência Profissional	Total			
Superior Médio		100	•	10	10	120			
		80	20	10	10	120			
Fundamental	Aux. Técnico Administrativo	, 8 0	-	10	10	80			
	Motorista	80	20	10	· 10	100			
Elementar		40	20	10	10	80			



Constituição do Estado do Rio de Janeiro - 1989 -

Versões; boiso / luxo / brochuras - Todas as versões com Adéndo

POSTOS DE VENDAS

Anência I.O. Niterói: Rua Visconde de Sepetiba, s/hº Esquina com a Rua São José, Nº 35 - sl. 222/24 CEP 24 020-200 Tel.: 2 620-1122 R 124 Ed. Garagem Menezes Cortes

Agência I.O. Rio:

mbolso Postat: Informações pelos Tels.: 2719-0351 ou 2620-1122 r 167







CORDÉIRO A Realização das Utopias

POSTOS DE VENDAS

Anância I O Nitarôi-

Rua Viscende de Sepetiba, s/nº Esquina com a Rua Saldanha Marinho - Centro, Niteror - RJ CEP 24 020-200 Tel.; 2 620-1122 R 124

Acência I.O. Rio: Rua São José. Nº 35 - si, 222/24 Centro, Tels.: 2 533-4856 a 2 533-8647 Ed. Garagem Menezes Cortes

mbolso Postai: Informações pelos Tels.: 2719-0351 ou 2620-1122 r 167

IMPRENSA OFICIAL do Estado do Rio de Janeiro Suspress Pública



Secretaria de Estado da Defesa Civil

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

PROCESSO: nº E-27/0043/3071/2001 CONVITE: n.º 04/2001 OBJETO: Serviço para montagem de estrutura metálica

Esta Comissão comunica aos interessados o resultado do julgamento Esta Comissão comunica aos interessados o resultado do julgamento das propostas de preços de licitação acima citada, transcrito de ata da reunião, ocorrida às 09:30 horas, do dia 11/09/2001, a saber: estavam presentes as firmas RDR Engenharia Ltda. e CALESMOM Engenharia Ltda. À vista disto, a Comissão paesou a fase seguinte, de abertura dos envelópes proposta. Na analise das propostas verificou-se que sa mesmas estavam am conformidade com o Edital e apresentaram o preço abatxo de estimativa, sendo considerada vencedora do único item de presente licitação a empresa RDR Engenharia Ltda., tendo apresentado o valor total de R\$ 114.000,00(cento e quatorze mil Reais).

Secretaria de Estado de Saneamento e Recursos Hídricos

Administração Vinculada

COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE

AVISO

AVISO

A Companhia Estadual de Águas e Esgotos — CEDAE, Río de Janeiro, comunica que a entrega das propostas referente à Licitação por Concorrência Internacional CI 002/2001 CEDAE/BID, cujo objeto "Serviços de Identificação e Eliminação de Lançamentos irregulares de Esgotos Sanitários em Córregos e Galerias de Águas Pluviais na liha do Governador" foi adiada para às 15:00 (quinze) horas do dia 30 de outubro de 2001. Informamos também que o Edital foi alterado na sua redação e está à disposição para retiniçãa gratuita, pelas empresas que já adquiriram o mesmo, o documento "Errata nº 3",contendo as alterações efetuadas no quadro II do anexo XII do Edital de Licitação, na Avenida Graça Aranha, 182 / 4º andar — Centro — Río de Janeiro.

Secretaria de Estado de Defesa do Consumidor

www.consumidor.rj.gov.br

Administração Vinculada

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - IPEM-RJ COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2001

TIPO: MENOR PRECO REALIZAÇÃO: 01/10/2001 às 14/horas OBJETO: Serviço de Segurança Privada PROCESSION E-24/10.407/2001 ESTIMATIMA: RS 407.890,08 VALOR LIMITE: R\$ 33.990,84 mensais

O edital completo encontre-ef à disposição no IPEM/RJ, situado na Rua Padre Manoel da Nóbrega, 539, Plédade, Rio de Janeiro, podendo ser retirado, mediante permuta de 100 (cem) folhas de papel A4, no horário de 14 às 17h, de Segunde à Sexta-feira na seta nº 22.

Ministério Público/PGJ

http://www.mp.rj.gov.br.

AVISOS

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA comunica aos Exmos. Srs. Promotores de Justiça da Região Especial, 2ª e 3ª Regiões e aos Promotores de Justiça Substitutos (antiga 3º categoria) que até o dia 16